

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	09
Progressão Funcional	15
Retificação	24

AFASTAMENTO

Portaria nº 039/2016/NUSAU. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando solicitação do DEPMED.

RESOLVE:

Art. 1º- **Autorizar o afastamento**, com ônus limitado, da docente **Ana Lúcia Escobar** (SIAPE 0396635), chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, para participar do 3º Fórum de Tutores do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho de 2016, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria 0046/NCET. Porto Velho, 30 de maio de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. Dr. Vanderlei Maniesi, SIAPE nº 013481551, lotado no Departamento de Geografia para a realização de aula prática de campo, no dia 04/06/2016, no trecho entre Porto Velho e Jaci-Paraná, com alunos do 3º período de Geografia, disciplina Geomorfologia Continental.

Portaria nº 515/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000125/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Afastamento da Servidora docente **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI**, SIAPE Nº 2123674, lotada no Departamento de Educação - *campus* Rolim de Moura, para cursar Mestrado Acadêmico em Letras no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Rondônia no *campus* de Porto Velho, no período de 01/03/2016 a 31/08/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Prof. Dr. Manuel Antônio Valdes Borrero, lotado no Departamento de Acadêmico de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.004165/2015-23, referente a Criação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Contábeis.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Prof. Ms. OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, lotado no Departamento de Acadêmico de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.004053/2015-72, referente a Transferência do Programa Incubação Tecnológica de Empreendimentos Solidário de Rondônia – ITES para GEPSCAL de Cacoal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001379/2016-29 referente a Projeto de Pesquisa: “Análise da CPI dos Frigoríficos em Rondônia”.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. MARCOS LEANDRO FREITAS HÜBNER lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001385/2016-86 referente Projeto de Extensão Universitária denominado: “Oficina GEITEC para Capacitação em Compras Verdes em Vilhena”.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001466/2016-86 referente Projeto de Extensão Universitária denominado: “Atividade Técnica de Consultoria para Discussão, Análise e elaboração de Projeto de Nivelamento Educacional de Baixo Impacto Financeiro”.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001465/2016-31, assunto: “Projeto de Extensão Universitária Oficina Estratégica para qualidade no atendimento ao Cliente”.

ORDEM DE SERVIÇO N. 039-2016/DCC. Porto Velho, 24 de maio de 2016

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Profa. MsC. Evelyn Iris Leite Morales Conde para a **Coordenação Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis**, nos termos do inciso X do art. 42 do Regimento Geral da UNIR, com efeitos acadêmicos a partir de 11 de maio de 2016.

Portaria 0045/NCET. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 033//2016/PGDRA, de 25 de maio de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA):

Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Presidente;

Olakson Pinto Pedrosa – Membro;

Maria Izabel da Silva Tavares – Membro.

Portaria nº 513/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 031/DIRCOF/2016, de 23/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **GUSTAVO PEREIRA LANIS**, SIAPE nº 2247525, Contador, para a função de Coordenador/**Substituto** da Coordenação de Finanças-CFIN/DIRCOF, FG-1, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 525/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando que DIRED/UAB é vinculada à Reitoria; conforme consta no Processo nº 23118.001390/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001390/2016-99, que trata da Progressão Funcional da Docente **NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA**, SIAPE nº 1878064:

Profª. **FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, SIAPE nº 0396616, (Presidente);

Profª. **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021, (Membro); e

Prof. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**Portaria nº 477/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 34/NT, de 12/05/2016 e 020/DACC, de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **ANTONIO LEMOS REGIS**, SIAPE nº 0656859, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC/*Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 16/05/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **ALISSON DIONI GOMES**, SIAPE nº 1049169, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC/*Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 17/05/2016 a 16/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 519/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001590/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe 4, Nível 601, código de vaga nº 929580, SIAPE nº 1225013, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11/12/1990, a partir de 19/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 30 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Professora Dr.^a Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

- 1) Nomear para compor Comissão para seleção de 1(um) estagiário de informática e 1 (um) estagiário para atender demandas administrativas, para o *Campus* “Prof. Francisco Gonçalves Quiles”, em Cacoal, os servidores: **Gislaine de Souza dos Santos** (presidente), **Naiara Raíssa da Silva Passos** (membro) e **Sérgio Gonçalves Lara** (membro);
- 2) Prazo para conclusão dos trabalhos: 20 dias;
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº. 005/2016/DCV/UNIR. Vilhena, 31 de maio de 2016.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; artigo 7º da Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, e em atendimento ao Memorando nº 017/PRAD, de 15/03/2016;

RESOLVE:

I – NOMEAR, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos, pelo período de 2 (dois) anos a contar da data de publicação, os servidores abaixo relacionados, a fim de proceder às avaliações de estágio probatório dos servidores técnicos administrativos, níveis C e D, do Campus de Vilhena.

Gilberto Sobroza Pedroso – SIAPE 2770954 – Presidente

Conceição Silva Miguel – SIAPE 1163288 – Membro

Maria Luiza de Castro – SIAPE 0702306 – Membro

Altair Rech – SIAPE 0698582 – 1º Suplente

Delmira Maria Perin Correia – SIAPE 0396952 – 2º Suplente

Portaria Nº 08/NT/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do NT, para servidores nível D:

Me. **Antônio Lemos Régis**, SIAPE 6568599 (Presidente)

Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449 (Membro)

João Pedro Bernardo de Oliveira, SIAPE 1771800 (Membro)

Art. II – Convalidar as avaliações realizadas pela comissão, antes da emissão desta;

Art. III – Esta portaria tem a validade de dois anos;

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Portaria 0042/NCET. Porto Velho, 24 de maio de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 031//2016/PGDRA, de 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada:

“O Sistema aquífero na área urbana de Porto Velho e suas relações com o desenvolvimento regional”.

Mestranda: **MAÍRA HILGEMBERG ALVES.**

Data: 02/06/2016

Horário: 09h00

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Orientador;

- Dra. **Ana Cristina Santos Strava Correa** – Membro Externo;

- Dra. **Siane Cristhina Pedrosa Guimarães** – Membro Externo;

- Prof. Dr. **Ene Glória da Silveira** – Suplente.

Portaria 0047/NCET. Porto Velho, 30 de maio de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 034//2016/PGDRA, de 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: **“DESEMPENHO AGRONÔMICO, ECONÔMICO E ENERGÉTICO DO USO DE GENÓTIPOS ELITES DE MANDIOCA NA REGIÃO SUDOESTE DA AMAZÔNIA”.**

Mestranda: **NISLENE MOLINA GUERREIRO E PAULA.**

Data: 17/06/2016

Horário: 13h00

Local: Auditório da EMBRAPA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Alexandre Martins Abdão dos Passos – Orientador;
- Dr. Pedro Gomes da Cruz – Examinador Externo;
- Prof. Dr. Jairo André Schlindwein – Examinador Interno;
- Dr. Rogério Sebastião Corrêa da Costa – Suplente.

Portaria nº 522/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 062/2016, de 30/05/2016, Guajará-Mirim (anexo do e-mail institucional: direcao@unir.br, de 30/05/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor docente **JOAO CARLOS ERPEN**, SIAPE nº 2712600, para responder pela Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 31/05/2016 a 01/06/2016; e nos dias 06 e 07/06/2016, em virtude da ausência do titular e férias do Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº 01/2016.

Processo: 23118.000962/2016-12.

UG Repassadora: nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia.

CNPJ: 04.418.943/0001-90.

UG Receptora: nº 114702 - Fundação Escola Nacional de Adm. Publica.

CNPJ: 00.627.612/0001-09.

Valor Repassado: R\$ 9.979,20.

Objeto: Descentralização de crédito para a ENAP, para realização de cursos de capacitação em Gestão por Competências, Elaboração de Planos de Capacitação e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos que ocorrerá nas dependências da Diretoria de Gestão de Pessoas em Porto Velho - RO.

Vigência: 06 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Nota de Crédito nº 2016NC000001.

Termo Execução Descentralizada SIAFI: 686599.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2016/CONSEC/UNIR. Vilhena, 31 de maio de 2016.

A **Presidência do CONSEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho de Campus, em atendimento ao seu artigo 2º, item VII; considerando que o mandato do atual membro representante da comunidade externa, no Conselho de Campus/Vilhena, expira em 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar todos os procedimentos que precedem à eleição de um representante da comunidade externa, como membro do

Conselho de Campus/Vilhena e encaminhar à presidência deste Conselho, toda a documentação relativa ao referido processo, para prosseguir com as demais providências.

1. **Ronie Peterson Silvestre** – Docente
2. **Talissia de Jesus Balestrin** – Assistente em Administração
3. **Leuziene Lopes** – Representante Discente no CONSEC/Vilhena

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias, a contar da data de publicação desta.

Ordem de serviço nº 009/DACL/2016. Guajará-Mirim, 25 de maio de 2016

O Vice-Chefe Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) do campus de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 743/2015/GR/UNIR DE 06/09/2015, considerando a legislação pertinente:

Considerando o item 5 do EDITAL Nº 002/2016/GM/UNIR DE 13 DE ABRIL DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO na área de Linguística – Campus de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os membros da banca:

Prof. Me. **Oziel Marques da Silva** – Presidente

Profa. Ma. **Rosa Maria de Lima Ribeiro** – Membro

Profa. Ma. **Márcia Dias dos Santos** – Suplente

Art. 2º - Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, lotados nesta IFES para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Professor Substituto conforme EDITAL Nº 002/2016/GM/UNIR DE 13 DE ABRIL DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO na área de Linguística – Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Prof. Dr. **Edinaldo Flauzino de Matos** - (Presidente);

Prof. Dr. **Élcio Aloisio Fragoso** - (Membro);

Profa. Ma. **Zufla Guimarães Covas dos Santos** - (Membro);

Profa. Ma. **Rosimeire Ferrarezzi Valiante** – (Suplente).

Art. 3º - Esta ordem de serviço entrará em vigor nesta data, 25 de maio de 2016.

PORTARIA nº. 003/2016/DCV/UNIR. Vilhena, 25 de maio de 2016.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 7º, alínea d; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, em atendimento ao Memorando nº 027/2016/DECC/UNIR/Vilhena, de 24/05/2016,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, parcialmente, a Portaria nº 002/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 12/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14/03/2013, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis, do Campus da UNIR/Vilhena, com os seguintes procedimentos:

a) INCLUIR, a partir de 24/05/2016, o nome do servidor docente: **JOELSON AUGUSTINHO DE PONTES**, matrícula SIAPE nº 2145582, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis, do Campus da UNIR/Vilhena.

II – Os demais itens das referidas portarias permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA nº. 004/2016/DCV/UNIR. Vilhena, 31 de maio de 2016.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 7º, alínea c; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012,

RESOLVE:

I – ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 003/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 29/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 02/05/2014, que designou membros para constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, como segue:

EXCLUIR, a partir de 31/05/2016, o nome da Professora Mestre **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, matrícula SIAPE nº 1807902, da referida portaria.

INCLUIR, a partir de 31/05/2016, o nome do Professor Doutor **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, matrícula SIAPE nº 1726796, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena.

II – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

III – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria 0044/NCET. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 0041/NCET, de 23 de maio de 2016, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70 de 24/05/2016, página 08, a qual trata da lotação da servidora técnica Maria Santa Rodrigues de Castro Lopes, assistente em administração, SIAPE nº 0702333, no Departamento de Matemática.

Portaria nº 452/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.002279/2015-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1762241**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no período correspondente ao semestre 2016/1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 453/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',
considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,
considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,
considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,
considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001533/2016-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2128928**, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Vilhena, no período correspondente ao semestre 2016/1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 454/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',
considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,
considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,
considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,
considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001471/2016-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **CLAUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA, Matrícula SIAPE nº 1762269**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Planejamento – Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação/PROPLAN, no período correspondente ao semestre 2016/1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 514/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000958/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o Regime de Trabalho da servidora docente **ADRIANA DIAS SILVA**, SIAPE nº 2352214, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, de T-20 (vinte horas) para Dedicção Exclusiva (DE) com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 516/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001574/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, Secretário Executivo, SIAPE nº 1642103, para o Núcleo de Saúde-NUSAU, a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 517/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001522/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, para a Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a partir de 20/06/2016.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 518/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 171/2016/PROGRAD/UNIR, de 23/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** a servidora **KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES**, SIAPE nº 1240556, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na **Pró-Reitoria de Graduação**, desempenhando suas atividades junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 520/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001606/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº **510/2016/GR/UNIR**, de 24/05/2016, publicada no BS nº 70, de 24/05/2016, p. 11, que trata da designação de servidores para integrarem Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 521/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001606/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001606/2016-16.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **ELISEU MARTINS DE SOUZA**, SIAPE nº 0396569 - Operador de Máquina Copiadora, (Membro); e **MIRLENE BATISTA SA**, SIAPE nº1642055 - Secretário Executivo (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 523/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001181/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ROSANI BARCELOS**, SIAPE nº 6396424, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível C, código de vaga 715460, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 524/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001488/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, SIAPE nº 0396750, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível

E, código de vaga 307526, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 527/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 05/CPAD/UNIR/2016, de 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 276/2016/GR/UNIR, de 29/03/2016, publicada no BS nº 43, de 31/03/2016, p. 4, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000877/2016-54.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 528/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando s/nº, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 278/2016/GR/UNIR, de 29/03/2016, publicada no BS nº 43, de 31/03/2016, p. 4, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002713/2011-57.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 529/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 06/SIND/UNIR, de 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar de 03.06.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 397/2016/GR/UNIR, de 02/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 03/05/2016, p.18, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001107/2016-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 431/2016/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000799/2016-98**, fls. 01 a 90;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1445/2016/DRH/UNIR de 20/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO**, Matrícula **SIAPE nº 2087331**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **10.02.2014 a 09.02.2016**, com efeito acadêmico a partir de 10.02.2016 e financeiro a partir de **20.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 433/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001142/2016-48**, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, SIAPE Nº **2177595**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **19/05/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Postura e Imagem Profissional	59	BRADESCO
Gestão de Estratégia – BSC	34	BRADESCO
Excelência no Atendimento	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 434/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001310/2016-03**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JEFERSON ARAUJO SODRE**, SIAPE Nº **2986091**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **19/05/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação Escrita	91	Bradesco

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 435/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001118/2016-17**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RICARDO ALVES OLIVEIRA**, SIAPE Nº **2177813**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/05/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
MS Excel 2007	23	Fundação Bradesco
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	21	ENAP
MS Word 2007	21	Fundação Bradesco
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 436/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001144/2016-37**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GIRLANE BRITO DOS SANTOS**, SIAPE Nº **2177827**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **21/05/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Ética e Administração Pública	40	ILB
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 437/2016/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

Progressão Funcional por Mérito Profissional

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando as Progressões de Avaliação de Desempenho constantes nos Processos nºs:

- **23118.000771/2013-16**, Portaria 256/2013/PRAD, de 07/05/2013, publicada no BS nº 044, de 09/05/2013;

- **23118.002477/2013-31**, Portaria 481/2013/PRAD, de 18/11/2013, publicada no BS nº 107, de 19/11/2013;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 256/2013/PRAD, de 07/05/2013:

Onde se lê:

SIAPE	NOME	Interstício		Classe Atual		Nova Classe	
		Início	Fim				
1759896	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	21/07/2011	20/01/2013	D	202	D	203

Leia-se:

SIAPE	NOME	Interstício		Classe Atual		Nova Classe	
		Início	Fim				
1759896	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	01/08/2011	31/01/2013	D	202	D	203

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 481/2013/PRAD, de 18/11/2013:

Onde se lê:

SIAPE	NOME	Interstício		Classe Atual		Nova Classe	
		Início	Fim				
1759896	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	21/07/2011	20/01/2013	D	203	D	204

Leia-se:

SIAPE	NOME	Interstício		Classe Atual		Nova Classe	
		Início	Fim				
1759896	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	01/02/2013	31/07/2014	D	203	D	204

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 438/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003158/2015-12, Vol. I e Vol. II**, fls. 01 a 383;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1583/2016/DRH/UNIR de 25/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Matrícula SIAPE nº 1333025, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **22.08.2013 a 21.08.2015**, com efeito acadêmico a partir de 22.08.2015 e financeiro a partir de **19.10.2015**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 439/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000768/2016-37**, fls. 01 a 65;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1442/DRH/UNIR de 19/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELLO**, matrícula SIAPE nº **1026320, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **22.04.2012 a 21.04.2014**, com efeito acadêmico a partir de **22.04.2014** e financeiro a partir de **09.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 441/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000966/2016-09**, fls. 01 a 240;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1443/DRH/UNIR de 19/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2117294, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **05.04.2014 a 04.04.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.04.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 442/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000348/2016-51**, fls. 01 a 143; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1441/DRH/UNIR de 19/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, matrícula SIAPE nº **396798**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **20.02.2014 a 19.02.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 443/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000648/2016-30, Vol. I e Vol. II**, fls. 01 a 282; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1438/2016/DRH/UNIR de 18/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA CANDIDA MULLER**, Matrícula SIAPE nº **1628123**, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 1, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **12.05.2014 a 11.05.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.05.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 444/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000581/2016-33**, fls. 01 a 110; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1450/2016/DRH/UNIR de 23/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELEN PETEAN, Matrícula SIAPE nº 2078739, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **20.12.2013 a 19.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de 20.12.2015 e financeiro a partir de **22.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 445/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000351/2016-74**, fls. 01 a 147; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1451/2016/DRH/UNIR de 23/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 2035958, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **17.06.2013 a 16.06.2015**, com efeito acadêmico a partir de **17.06.2015** e financeiro a partir de **19.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 446/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001477/2016-66**, fls. 01 a 12; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1448/2016/DRH/UNIR de 23/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora docente **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 2307185, Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Assistente A Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de **DOCTORA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 22.04.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 447/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001475/2016-77**, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1449/2016/DRH/UNIR de 23/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LARISSA GOTTI PISSINATTI**, Matrícula SIAPE nº 2182374, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Auxiliar Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de **MESTRA EM ESTUDOS LITERÁRIOS**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 05.05.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 448/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003593/2015-39**, fls. 01 a 16;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1447/2016/DRH/UNIR de 23/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOÃO ELOI DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2693636, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Auxiliar Classe A, Nível 2, pela obtenção do Título de **MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 22.04.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 449/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001396/2016-66**, fls. 01 a 19;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1446/2016/DRH/UNIR de 23/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JANE APARECIDA NUNES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2887297, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para Nível 1 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, pela obtenção do Título de **MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO**, pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais - FEAD, com efeito acadêmico a partir de 23.05.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 450/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000242/2016-57**, fls. 01 a 70; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1397/2016/DRH/UNIR de 17/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **BEATRIZ MACHADO GOMES**, matrícula SIAPE nº 396639, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C, para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de **17.06.2013 a 16.06.2015**, com efeito acadêmico a partir de **17.06.2015** e financeiro a partir de **03.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 451/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000684/2016-01**, fls. 01 a 64; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1393/2016/DRH/UNIR de 17/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1685685, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de **22.03.2014 a 21.03.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 455/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000654/2016-97**, fls. 01 a 172; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1396/2016/DRH/UNIR de 17/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FLAVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1467242, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C, para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de **15.03.2014 a 14.03.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 456/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000366/2016-32**, fls. 01 a 99;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1394/2016/DRH/UNIR de 17/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO**, Matrícula **SIAPE nº 1636345**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** Nível I da Classe B para Nível II, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **03.05.2012 a 02.05.2014**, com efeito acadêmico a partir de 03.05.2014 e financeiro a partir de **17.02.2016**.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, Nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria 0043/NCET. Porto Velho, 24 de maio de 2016.

A **DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 030//2016/PGDRA, de 23 de maio de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 00141/NCET de 13 de outubro de 2015, publicada no BS nº 103 de 20/10/2015, página 10, que trata da nomeação de representantes para composição de Comissão Eleitoral para escolher membros docentes para o Colegiado do PGDRA, nos seguintes termos:

Onde se lê: escolher um membro docente para o Colegiado do PGDRA.

Leia-se: escolher dois membros docentes para o Colegiado do PGDRA.

Onde se lê: - Lorena Demétrio Nogueira – Membro.

Leia-se: - Olakson Pinto Pedrosa – Membro.